



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 451/2021**

**DATA: 14/12/2021**

**SÚMULA:** Autoriza a renovação da Cessão Funcional da Servidora Pública Municipal para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Pinhais.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

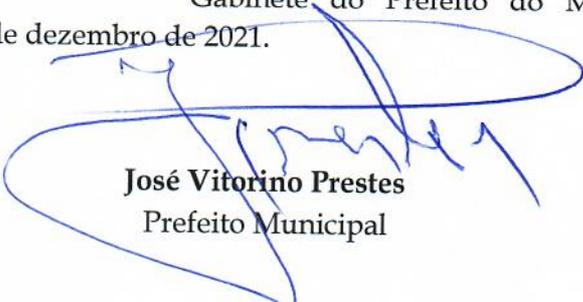
Considerando o Ofício n.º 141/2021, da Prefeitura Municipal de Pinhais,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a renovação da Cessão Funcional da Servidora Pública Municipal **Leonir Aparecida Santos Caldas**, ocupante do cargo efetivo de Professora, por até 12 (doze) meses, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Pinhais, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento, conforme dispõe art. 153 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012 - Estatuto do Magistério do Município de Pinhão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal